



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 011/2015

Data: 14.01.2015

Ementa: concede Licença Especial as servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 3108/2014 e 4181/2014

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Leila Ideli Gevehr /Professor Regente	5.896.085-3 SESP/PR	1994/1999 1º Contrato 2002/2007 2º Contrato	03.02.2015 a 01.05.2015 nos dois padrões
Rosani Reinke /Merendeira	9.183.072-8 SESP/PR	2005/2010	26.01.2015 a 25.04.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.273 de 15.01.2015 – página 15 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 008 de 14.01.2015 – ano 05